ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARACAJUANA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora **Sheila Christine Santos Fernandes de Souza** o título de Cidadã Aracajuana.

Art. 2º. A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a outorga da honraria em sessão solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 19 de dezembro de 2016.

Vinicius Porto Menezes
Presidente

Roberto Morais Oliveira Filho
1º Secretário

Anderson Santos da Silva
2º Secretário